

## FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

### PORTARIA Nº 015/2026 - CONCESSÃO DE LICENÇA

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE (3 MESES), À SERVIDORA PÚBLICA, MAERVELYM PÂMELLA DE ANDRADE SIMÕES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Riacho da Cruz, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o requerimento funcional apresentado pela servidora MAERVELYM PÂMELLA DE ANDRADE SIMÕES, CPF: 090.390.084-00, ocupante do cargo efetivo de Contadora desta edilidade;

CONSIDERANDO o lapso temporal efetivamente trabalhado, ensejador à concessão da licença-prêmio ora requerida, nos termos do Art. 95, da Lei Complementar Municipal nº 001/1999,

#### RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora MAERVELYM SIMÕES, inscrita no CPF: 090.390.084-00, ocupante do cargo de Contadora da Câmara Municipal de Riacho da Cruz/RN, LICENÇA-PRÊMIO, pelo período de 3 (três) meses.

Art. 2º. O período de gozo da Licença-Prêmio ora concedida transcorrerá pelo prazo de 90 (noventa) dias, no período de 06 (seis) de julho a 05 (cinco) de outubro de 2026.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Riacho da Cruz/RN, em 02 de julho de 2026.

GILSON AMORIM JÚNIOR  
PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO

**Publicado por:** GILSON AMORIM JÚNIOR  
**Código Identificador:** 68803820

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 07/07/2026. EDIÇÃO 2440. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <https://diariooficial.fecamrn.com.br>